

**PORTARIA N.º 61.2002**

**“EXCLUI SERVIDOR DO IPERGS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em face de rescisão contratual, EXCLUI o servidor contratando Francisco Alicerio Pedroso Dias, matrícula n.º 6696089517006 do Plano de Assistência Médica e Laboratorial IPERGS, através de convênio n.º 328 que o Município de Nova Ramada e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Outubro de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento